

**Plano de retorno gradual das atividades presenciais na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal**

No âmbito do Despacho n.º 78/Presidente/2020 apresenta-se o plano de retorno gradual das atividades presenciais na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal (ESTBarreiro/IPS). O presente plano compreende um período de aplicação com início a 18 maio e final de agosto de 2020. O presente plano será revisto quinzenalmente, como preconizado no referido Despacho.

Durante o mês de maio mantem-se o regime de teletrabalho para todos os trabalhadores da ESTBarreiro/IPS, continuando a existir a possibilidade de ocorrerem deslocações à Escola sempre que necessário. A partir do mês de junho, cumprindo disposições definidas para o regresso, os trabalhadores devem, de forma progressiva, retomar as suas atividades presenciais, privilegiando-se ainda a componente em teletrabalho, nomeadamente o teletrabalho parcial, de acordo com a designação da Direção Geral de Saúde (DGS). A coincidência de trabalhadores no edifício, em particular num mesmo espaço, deve ser minorada. No mês de junho o horário de abertura e encerramento das instalações da Escola passará a ser das 9h00 às 19h00, de segunda-feira a sexta-feira. No período das 10h00 às 13h00 a presença na Portaria será assegurada por trabalhadores da ESTBarreiro/IPS de acordo com a seguinte distribuição:

Junho				
1	2	3	4	5
Trabalhador A	Trabalhador B	Trabalhador A	Trabalhador B	Trabalhador A
8	9	10	11	12
Trabalhador B	Trabalhador A	Trabalhador B	Trabalhador A	Trabalhador B
15	16	17	18	19
Trabalhador A	Trabalhador B	Trabalhador A	Trabalhador B	Trabalhador A
22	23	24	25	26
Trabalhador B	Trabalhador A	Trabalhador B	Trabalhador A	Trabalhador B
29	30			
Trabalhador A	Trabalhador B			

No mês de julho, até ao dia 28 desse mês, inclusive, de modo a garantir a feitura de exames presenciais, o horário de abertura e encerramento das instalações da Escola passará a ser das 9h00 às 22h00, de segunda-feira a sexta-feira, e das 9h00 às 18h30 ao sábado. De segunda-feira a sexta-feira, no período das 10h00 às 16h00, a presença na Portaria será assegurada por trabalhadores da ESTBarreiro/IPS. Do dia 29 de julho até ao final do mês, e durante o mês de agosto, o horário de funcionamento das instalações será das 9h00 às 16h00, de segunda-feira a sexta-feira, encontrando-se encerrada ao sábado.

Durante o mês de julho a presença na Portaria será de acordo com a distribuição seguinte:

Julho				
		1	2	3

		Trabalhador A	Trabalhador B	Trabalhador A
6	7	8	9	10
Trabalhador B	Trabalhador A	Trabalhador B	Trabalhador A	Trabalhador B
13	14	15	16	17
Trabalhador A	Trabalhador B	Trabalhador A	Trabalhador B	Trabalhador A
20	21	22	23	24
Trabalhador B	Trabalhador A	Trabalhador B	Trabalhador A	Trabalhador B
27	28	29	30	31
Trabalhador A	Trabalhador B	Trabalhador A	Trabalhador B	Trabalhador A

A distribuição anteriormente apresentada poderá ser alterada por comum acordo dos trabalhadores envolvidos, ou por motivo de férias.

No que respeita à equipa da Direção da ESTBarreiro/IPS, a presença de um membro desta equipa será assegurada na modalidade de horário de trabalho de jornada contínua, com a distribuição seguinte, podendo a mesma ser alterada por comum acordo dos trabalhadores envolvidos, ou por motivo de férias:

Junho/julho				
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Membro da Direção A	Membro da Direção B	Membro da Direção C	Membro da Direção D	Membro da Direção E

O acesso ao acervo físico da biblioteca da ESTBarreiro/IPS é disponibilizado mediante pré-agendamento, por meio de mensagem para [secretariado.direcao@estbarreiro.ips.pt](mailto:secretariado.direcao@estbarreiro.ips.pt), de modo a garantir que não se encontra mais de que um utente presente no espaço da biblioteca. O acervo físico das bibliotecas poderá ser acedido, das 9h30 às 12h30 nos seguintes dias da semana: terça-feira e quinta-feira.

Os restantes trabalhadores, não docentes, deverão estar presentes sempre que solicitados para o efeito, designadamente no que respeita ao apoio a aulas, laboratórios, e manutenção de espaços e equipamentos, devendo estar presente pelo menos uma vez por semana, na modalidade de horário de trabalho de jornada contínua, no sentido de minimizar o número de pessoas nas instalações.

Existe a possibilidade de disponibilizar espaços para acesso a equipamentos informáticos e a rede de internet para avaliações a distância e acompanhamento e realização de atividades síncronas e assíncronas nos processos de ensino e aprendizagem, mediante pedido expresso e autorização do Diretor da ESTBarreiro/IPS. Atendendo ao Programa de Apoio do IPS que garantiu condições de acesso às aulas a distância a todos os estudantes que solicitaram esse apoio, prevendo-se uma solicitação muito reduzida destes espaços, e considerando que ao fim de 4 dias ainda se observam concentrações do SARS-CoV-2 [1, 2], os dispositivos de interface, tais como teclado e rato, só poderão ser usados por um utilizador distinto passados 5 dias da utilização anterior. O utilizador, ao abandonar o equipamento, e após proceder à sua higienização, deverá deixar, junto ao equipamento utilizado, um papel com a sua

identificação e com a data e a hora da última utilização. Não serão permitidas mais de 5 pessoas em cada laboratório informático.

Todos os momentos de avaliação durante o período letivo se mantêm a distância, de acordo com o aprovado pelo Conselho Pedagógico da ESTBarreiro/IPS. A avaliação a decorrer em época de exames, de 1 a 28 de julho, considerada no calendário escolar, poderá ser a distância, presencial ou mista, de acordo com o definido pelo responsável de cada unidade curricular (UC). Para o efeito, no calendário dos exames a decorrer durante o referido período irá constar a identificação das salas atribuídas a cada UC para a eventual realização de exame presencial. Em cada sala deverá ser garantido o máximo distanciamento entre as pessoas presentes não podendo ter mais de 5 pessoas/100m<sup>2</sup>, de acordo com o Plano de Desconfinamento da DGS. De modo assegurar as condições anteriormente enumeradas, bem como a melhor ventilação da área, o refeitório da ESTBarreiro/IPS, será considerado como espaço privilegiado para a realização das provas presenciais.

As aulas presenciais de UC, nos termos aprovados pelos Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico, relativamente a situações em que a especial natureza das UC não seja possível adotar o ensino a distância, de acordo com ponto 12 do Despacho n.º 71/Presidente/2020, decorrerão de acordo com calendarização que a seguir se apresenta, e nos termos especificados para o efeito. As UC a considerar para componente de aula presencial são:

- Métodos de Análises de Águas (MAA), do 1º ano do CTeSP em Tecnologias de Laboratório Químico e Biológico;
- Laboratórios II (LabII), do 1º ano do curso de Licenciatura em Biotecnologia;
- Biologia Geral (BG), do 1º ano do curso de Licenciatura em Biotecnologia;
- Laboratórios IVB (LabIVB), do 2º ano do curso de Licenciatura em Biotecnologia;
- Microbiologia (Mb), do 2º ano do curso de Licenciatura em Biotecnologia.

Nos laboratórios, onde decorrerão as aulas, poderão estar presentes no máximo 8 estudantes em cada laboratório, devendo os estudantes estarem distribuídos pelos extremos das

bancadas, de modo a garantir o máximo espaçamento. Para promover a segurança, as entradas e saídas do espaço dos laboratórios, bem como a permanência, durante o período de aulas presenciais, devem ser cumpridas as regras seguintes:

- Próximo da hora de início da aula, o estudante deverá aguardar no exterior do laboratório pelas indicações do docente, em alinhamento e distanciado de 2 m dos colegas mais próximos, não podendo tocar nas superfícies;
- A entrada será efetuada em grupos de 2 estudantes, que se dirigem para a sala de aula (localizada entre os dois laboratórios);
- Cada estudante deverá seguir para as mesas opostas da sala (as mais distanciadas entre si), sendo marcadas as mesas a utilizar por cada estudante;
- Cada estudante deixará os seus objetos pessoais no local que lhe é destinado, colocando os EPI (bata, óculos de proteção); se necessário, os cabelos devem estar apanhados; e, na posse do caderno de laboratório, encaminha-se para o seu lugar de bancada, no laboratório, que será fixo. Depois desta sequência, entram os dois estudantes seguintes que atuam da mesma forma;
- No laboratório, em cada posição de bancada haverá um esguicho com álcool 70% para desinfecção das mãos, da bancada de trabalho e dos equipamentos que estiverem próximos;
- A parte central da bancada poderá ser utilizada para colocar material que tenha de ser partilhado pelos dois estudantes dessa bancada:
  - É aconselhável colocar em cada lugar de bancada, um minicontedor (já existente) para depósito de resíduos que necessitem de ser descontaminados e outro para resíduos não contaminados;
  - Os resíduos não contaminados serão depois colocados no contentor comum da sala de aula;
  - É aconselhável também a existência, na bancada, de papel para higienização mais frequente das mãos e superfícies. Sempre que possível, os estudantes executam as atividades com luvas de laboratório, substituindo-as, caso necessitem de sair e voltar a entrar no laboratório.
- Caso seja necessário utilizar um equipamento que implique deslocação dentro do laboratório e salas intermédias, a tarefa será feita de forma individual;
- Quando a aula termina, os estudantes higienizam as superfícies e as mãos, dirigem-se, pela ordem inversa à entrada, à sala de aula intermédia para guardarem os seus objetos e retirarem os EPI, que levam consigo. Ao saírem do laboratório, passam as mãos por líquido desinfetante;
- Não estão previstas pausas para refeições e as deslocações à casa de banho devem ser minimizadas, utilizando a que está mais perto do laboratório e uma pessoa de cada vez. Nesta situação, os EPI (com exceção da máscara) são retirados e permanecem no lugar de bancada, higienizando as mãos à entrada e saída;
- Sempre que possível, as janelas permanecerão abertas para circulação de ar.

Em qualquer circunstância, estudantes e docentes deverão usar máscara de proteção individual e proceder à lavagem das mãos no início e no fim da aula. Após cada aula,

estudantes e docentes da UC devem proceder à higienização dos espaços e dos equipamentos utilizados.

“A utilização de máscaras é obrigatória na circulação pelos Campi, bem como nas zonas de circulação dentro das instalações. *Aplicando-se o Princípio da Precaução em Saúde Pública, é de considerar o uso de máscaras por todas as pessoas que permaneçam em espaços interiores fechados com múltiplas pessoas, como medida de proteção adicional ao distanciamento social, à higiene das mãos e à etiqueta respiratória* (Informação da DGS 9/2020 de 13-4-2020)”. Deste modo:

- “Em gabinetes onde se encontre apenas uma pessoa poderá ser dispensável o uso de máscara, mas encontrando-se mais do que uma pessoa a partilhar o espaço, passará esse uso a ser obrigatório;
- Quando por sua vez num gabinete se encontre apenas uma pessoa, mas esse gabinete permita o acesso a terceiros (ex. atendimento entre outras situações) o uso de máscara é obrigatório”.

De com o Despacho n.º 78/Presidente/2020, transcrevem-se medidas de segurança a cumprir:

- a) Obrigatoriedade do uso de máscara (não-cirúrgica, comunitária ou de uso social), em todos os espaços do IPS, de acordo com a Orientação n.º 09/2020 da DGS, de 13 de abril de 2020;*
- b) Disponibilização de máscaras a todos os estudantes, docentes, não docentes e bolseiros de investigação e de gestão de ciência e tecnologia, que não disponham destes equipamentos de proteção;*
- c) Disponibilização de luvas a todos os que manuseiem recursos documentais nas bibliotecas do IPS;*
- d) Disponibilização de viseiras a todos os trabalhadores que desempenhem atividades de atendimento presencial e de lecionação a par de medidas de proteção coletiva, ou outros equipamentos de proteção individual adequados à atividade e ao risco de exposição;*
- e) Reforço da disponibilização de produtos desinfetantes e de limpeza em todos os espaços de utilização comum;*
- f) Reforço da limpeza e higienização de superfícies / espaços / materiais sempre que se verifique mudança de utilizador;*
- g) Promoção do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção e de outras medidas, em particular a da etiqueta respiratória e do distanciamento social/físico incluindo a reorganização necessária dos espaços dos edifícios incluindo a circulação nos corredores e nos espaços exteriores dos campi do IPS, as quais constituem medidas recomendadas de prevenção da transmissão de COVID-19.*

Calendarização das aulas presenciais:

Junho/julho				
1	2	3	4	5
	9h30-12h30 LabIVB BIOT21 (turno A) Lab 1.02	9h30-12h30 LabIVB BIOT23 (turno A) Lab 1.02		
	14h00-17h00 LabIVB BIOT22 (turno A) Lab 1.02	14h00-17h00 LabIVB BIOT23 (turno B) Lab 1.02		
		9h30-17h30 MAA Lab 0.01 Lab 0.02		
8	9	10	11	12
	9h30-12h30 LabIVB BIOT21 (turno B) Lab 1.02			
	14h00-17h00 LabIVB BIOT22 (turno B) Lab 1.02			
	9h30-17h30 MAA Lab 0.01 Lab 0.02			
15	16	17	18	19
		15h00-18h00 LabII Lab 0.01	15h00-18h00 LabII Lab 0.01	10h00-17h00 LabII Lab 0.01
22	23	24	25	26
		15h00-18h00 LabII Lab 0.01	15h00-18h00 LabII Lab 0.01	10h00-17h00 LabII Lab 0.01
29	30	1	2	3
9h00-18h00 BG-PL Lab 0.01 Lab 0.02	9h00-18h00 BG-PL Lab 0.01 Lab 0.02	9h00-13h00 Mb BIOT21 (turno A) Lab 0.01	9h00-13h00 Mb BIOT22 (turno A) Lab 0.01	9h00-13h00 Mb BIOT23 (turno A) Lab 0.01
		14h00-18h00 Mb BIOT21 (turno B) Lab 0.01	14h00-18h00 Mb BIOT22 (turno B) Lab 0.01	14h00-18h00 Mb BIOT23 (turno B) Lab 0.01

Referencias:

[1] Chin A W H, Chu J T S, Perera M R A, et al. Stability of SARS-CoV-2 in different environmental conditions. *Lancet Microbe*, 2020; published online April 2. [https://doi.org/10.1016/S2666-5247\(20\)30003-3](https://doi.org/10.1016/S2666-5247(20)30003-3).

[2] Neeltje van Doremalen, Trenton Bushmaker, Dylan Morris, et al. Aerosol and surface stability of HCoV-19 (SARS-CoV-2) compared to SARS-CoV-1. *The New England Journal of Medicine*, 2020; <https://doi.org/10.1101/2020.03.09.20033217>.